

no 001/2014 (Lei Orgânica do Municipal),

RESOLVE:

ART. 1º Instaurar **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** para a tomada de documentos referente a gestão dos recursos públicos empregados, apuração de fatos, identificação dos responsáveis, bem como para a quantificação de supostos danos e obtenção de ressarcimento, bem como de elaboração de relatório conclusivo referente a gestão dos recursos públicos recebidos por meio do Ministério do Esporte, em relação a construção de Quadra Poliesportiva no Município de Dom Pedro/MA, regida pelo Convênio nº 794495/2013, no valor total de R\$ 497.450,00 (quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

ART. 2º Designar uma Comissão para proceder com a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados no art. 1º, formada pelos servidores a seguir indicados:

NOME	CPF	FUNÇÃO
MARITÂNIA GOMES DE OLIVEIRA	834.406.153-91	PRESIDENTE
ALBERTO CARLOS DA SILVA E SILVA	895.783.683-72	SECRETÁRIO
FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO	060.935.873-12	MEMBRO

ART. 3º Considerando o período previsto para crédito dos recursos e para execução, bem como o prazo para prestação de contas, deve ser tomada as contas dos seguintes responsáveis:

NOME	CPF	CARGO
HERNANDO DIAS DE MACEDO	700.340.443-53	Ex-Prefeito
ALEXANDRE CARVALHO COSTA	149.682.583-72	Ex-Prefeito

ART. 4º Para o bom e fiel cumprimento desta atribuição a Comissão designada poderá, para tanto, efetuar diligências, requerer documentos, fazer oitiva de testemunhas e solicitar pareceres técnicos, concludindo ao final com a emissão de Relatório Conclusivo sobre a gestão dos recursos públicos, com a indicação das providências cabíveis.

ART. 5º Os trabalhos desta Tomada de Contas Especial deverão ser concluídos em prazo razoável, preferencialmente no prazo de até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por períodos idênticos até a conclusão dos trabalhos.

ART. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

Código identificador: 743e6ae01293a5f4e60566fc1de0b967

PORTARIA Nº 158/SEMAFIN - 07 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 158/SEMAFIN - 07 DE OUTUBRO DE 2022.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARCOS DANIEL SILVA FERREIRA**, Matrícula nº 1600-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 038/2022**, PE Nº 028/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de Locação de Impressoras, para atender a Secretaria

Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI**, com o período de vigência de: **05/10/2022 a 05/10/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal



Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 97a8f9d93a38aafc3c77054d23b0e61c

PORTARIA Nº 159/SEMAFIN - 11 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 159/SEMAFIN - 11 DE OUTUBRO DE 2022.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **GEOVANI ALVES VALÊNCIO**, Matrícula nº 3568-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **1º TA AO CONTRATO Nº 01.07.0203.002/2021**, Originário do **PP Nº 007/2021**, que tem como objeto a Locação de veículos, para atender as necessidades vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com o período de vigência de: **15/09/2022 a 15/09/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: fb75ebd15bcb15e9c145c3cfa05524e3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº012/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2022**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação acima referida, conforme consta do processo administrativo nº 012/2022.

ADJUDICADO: FJM DA COSTA LTDA

CNPJ nº 40.297.348/0001-07

ENDEREÇO: Rua Coronel Aureliano 01 - Mutirão, cidade de Duque Bacelar/MA. CEP.: 65.625-000.